



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de refletores destinados a atender as necessidades do Estádio Municipal Manoel Barroso Neto de responsabilidade da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer do município de Trairi/CE.

### 1. Órgão: Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer de Trairi - Estado do Ceará

**Setor Requisitante:** Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

**Responsável Pela Demanda:** BARTOLOMEU BRAGA DE SOUSA

**E-mail:** comissaodelicitacao2021@outlook.com

### 2. Justificativa da necessidade:

O Estádio Municipal está passando por manutenções, tendo como objetivo deixa-lo em boas condições para a realização dos eventos esportivos programados pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

Uma grande parte das competições é realizada a noite, fazendo-se necessária a boa iluminação do campo de futebol.

Devido à falta de manutenção e também ao tempo de uso dos refletores antigos, alguns não têm mais condições de uso e acabaram queimando, por este motivo alguns pontos do campo encontram-se escuros, impossibilitando a realização das competições.

Deste modo há necessidade de aquisição de alguns equipamentos novos para que os antigos sejam substituídos.

Diante das justificativas apresentadas, resta evidente o interesse público na contratação.

### 3. Quantidade da solução a ser contratada:

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.	REFLETOR DE LED 600W VOLTAGEM DE 85-265V/50 - 60Hz, EMISSÃO DE COR: 6400K LUMENS 60.000lm, ÂNGULO DE ABERTURA: 110º, GRAU DE PROTEÇÃO: ip66, DIMENSÕES: 36 X 46,2 X 4,7CM	UND	34

### 4. Prazo para realização dos serviços:

4.1. O prazo para prestação desse serviço será até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Termo de Contrato.

### 5. Previsão orçamentária:

5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.



## 6. Levantamento de mercado:

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

## 7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

## 8. Da melhor solução:

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa a nossas necessidades.

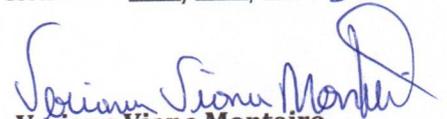
Trairi-Ceará, 05 de Setembro de 2023.

  
**BARTOLOMEU BRAGA DE SOUSA**  
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

Ciente em 05/09/2023

  
**Francisco Ivanildo Moura Costa**  
Coordenador de Compra

Ciente em 05/09/2023

  
**Veriana Viana Monteiro**  
Gestora de Compras Públicas do Município